

DECRETO Nº 107/2024, de 24 de outubro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm., Planej. e Finanças – Admin. do Sist. Gov.**
2.061 - **Man. da Administração Tributária**
3.3.90.93.00.00.00.00 1.0500 (74) - Indenizações e Restituições.....R\$ 500,00

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.022 - **Man. das ativ. adm. da Sec. de Saúde**
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (168) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.500,00
2.164 - **Manutenção dos atendimentos de MAC**
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0621 (196) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ 800,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.**
07.04 - **Ensino Fundamental**
2.177 - **Transporte Ensino Fundamental**
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (414) - Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
07.08 - **Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**
1.124 - **Constr./Ampl. de ginásios, quadras esp. e equip.**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (437) - Obras e Instalações.....R\$ 37.496,66

09 - **SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

09.03 - Departamento de Serviços Urbanos
2.190 - Manut. de praças, parques e jardins
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (554) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 58.296,66

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01 - Adm., Planej. e Finanças – Admin. do Sist. Gov.
1.111 - Equip. e Mat. Permanente p/ Adm. Planej. e Fin.
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (44) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 37.496,66

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0621 (137) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 800,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
09.03 - Departamento de Serviços Urbanos
2.192 - Manut. e conservação das vias urbanas
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (557) - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (560) - Outros Serv. de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01 - Reserva de Contingência
9.001 - Reserva de Contingência Rec. Livres
9.9.99.99.00.00.00.00 1.0500 (583) - Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 58.296,66

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 24 de outubro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____